



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**  
ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

## DECRETO Nº 25 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UFIRM - UNIDADE DE REFERÊNCIA FISCAL MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 258 da Lei Municipal Nº 31 de 30 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que é atribuições do município realizar a atualização do valor da UFIRM - Unidade Fiscal de Referência Municipal anualmente conforme índice da inflação acumulada nos últimos 12 meses conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica atualizada o valor da UFIRM em 4,84% (quatro vírgula oitenta e quatro por cento) passando a vigorar para o ano de 2025 no valor de R\$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**